

Introdução

O presente documento divulga informação relativa à prova de aptidão profissional do ensino secundário profissional, a realizar em 2018, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização e estrutura da prova;
- Critérios gerais de classificação;
- Material autorizado;
- Duração.

1. Objeto de avaliação

A prova a que esta informação se refere apresenta-se como um projeto consubstanciado num produto, material ou intelectual, numa intervenção ou numa atuação, consoante a natureza do curso, bem como do respetivo relatório final de realização e apreciação crítica, demonstrativo de conhecimentos e competências profissionais adquiridos ao longo da formação e estruturante do futuro profissional do aluno e visa o cumprimento dos objetivos seguintes:

- Desenvolver a capacidade de seleção de um tema/problema, atraente do ponto de vista pessoal, exequível e relevante para o futuro profissional do aluno;
- Promover a conceção, desenvolvimento e avaliação de um projeto de natureza pessoal, transdisciplinar e integrador de saberes adquiridos ao longo da formação;
- Fomentar o espírito crítico, a criatividade, o sentido da responsabilidade e da autonomia;
- Desenvolver a capacidade de comunicação e de relação interpessoal;
- Possibilitar a revelação de competências técnicas e de qualidades humanas essenciais para a futura inserção do aluno no mundo do trabalho;
- Dominar técnicas de elaboração de documentos de natureza variada.

2. Caracterização e estrutura da prova

A prova é cotada para 200 pontos.

A prova é uma prova escrita e prática, com apresentação oral, cuja estrutura se sintetiza no quadro seguinte:

Conteúdos	Estrutura	Cotação
<p>RELATÓRIO FINAL</p> <p>Fundamentação do tema Análise das várias fases de desenvolvimento do projeto Análise crítica global Apresentação e qualidade do relatório Respeito pelas normas estabelecidas</p>	<p>Parte I</p> <p>Avaliação do relatório</p>	<p>Parte I</p> <p>120 pontos</p>
<p>APRESENTAÇÃO E DEFESA</p> <p>Visão global do projeto Documentos de suporte à apresentação do projeto Clareza da apresentação oral</p>	<p>Parte II</p> <p>Apresentação oral do projeto</p>	<p>Parte II</p> <p>80 pontos</p>

3. Critérios de classificação

- Adequação da seleção do tema ao perfil do curso.
- Correção do planeamento e da execução do projeto.
- Organização e apresentação do relatório.
- Clareza do discurso escrito e oral.
- Respeito pelas normas estabelecidas.

4. Material

O relatório deverá ser entregue até dez dias antes da data da realização da prova. O aluno deverá apresentar os suportes multimédia ou outros necessários para a defesa do projeto até três dias antes da data da apresentação oral.

5. Duração

A duração da apresentação da prova não pode ultrapassar o período máximo de 60 minutos.